**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

# TERMO DE REFERÊNCIA

1. **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa para serviço de serralheria na manutenção/ reparo de portão de controle de acesso de veículos do imóvel do Almoxarifado, situado à Rua Zoraide Eva das Dores, 456 – Jd. Marilú, uma vez que o mesmo se encontra com defeito, comprometendo a eficiência dos serviços prestados, bem como a segurança do referido local.

2. **DO OBJETO:** Manutenção/ reparo do portão da entrada principal do local, tendo em vista o fluxo de tráfego de toda Frota Municipal, composta por veículos leves, pesados, máquinas operacionais; veículos de fornecedores, além de pedestres e transeuntes, servidores e usuários dos departamentos.

3. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Imediato da contratação, com 90 dias de garantia do serviço.

4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:** Os requisitos para a execução da manutenção/ reparo devem conter os seguintes serviços apontados, conforme relação abaixo:

| LOTE | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Fabricação e instalação de um portão metálico deslizante na medida de 7700 por 2300, feito com material galvanizado e feito com tela ondulada galvanizada com instalação de um motor.<br>Fixação de duas cancelas e instalação de botoeiras para as mesmas. | 1 | R$ 18.826,50 | R$ 18.826,50 |

5. **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**: Contratação Direta, conforme o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. **PAGAMENTO E MEDIÇÃO:** O pagamento será em até 28 (vinte e oito) dias após execução do serviço e emissão da Nota Fiscal.

7. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:** A seleção da proposta mais vantajosa será baseada pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8. **ESTIMATIVA DE VALORES:** O estimado é R$ 18.826,50 (Dezoito mil, oitocentos e vinte e seis reais, cinquenta centavos), conforme itens abaixo:

   - O valor ofertado que constar na proposta de preços não poderá exceder o valor máximo estimado, estipulado neste Termo de Referência, resultante de pesquisas de preços e valores praticados no mercado.

9. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A contratação será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias: 08.20.00 3.3.90.39.0 4 122 7001 2286, proveniente de Recursos do Tesouro, consignada no orçamento vigente.

10. **COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE:** A empresa vencedora no prazo de 02 (dois) dias úteis, deverá comprovar sua regularidade apresentando a seguinte documentação:

   **a)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor, quando houver.

   **b)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitido pelo Ministério da Fazenda (CNPJ);

   **c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de

Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e que abrangem inclusive as contribuições sociais);

**d)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

Itapecerica da Serra, 16 de maio de 2024

**Claudio Aparecido Pimentel**
Diretor de Frota Municipal

**Reginaldo Magar**
Secretário de Administração